



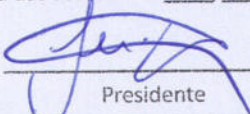
Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 59/2022

O(a) Vereador(a) que está subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando ao poder Executivo Municipal a criação de um grupo de estudos, pesquisas e controle com a participação da sociedade civil, para avaliar e contribuir nos desenvolvimentos e ações das políticas públicas voltadas a comunidade autista.

Justificativa: Realizar encontros periódicos para discutir ideias relacionadas a comunidade autista de nossa cidade, se faz de grande importância para que seja possível conhecer os problemas que as famílias enfrentam no dia a dia. Também ajuda a garantir os direitos estabelecidos por Lei e as melhores formas de se enquadrar dentro da sociedade civil, como a vida digna, integridade física e moral, segurança, lazer, acesso integral aos serviços de saúde, diagnóstico precoce, atendimento multiprofissional entre outros.

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA <u>30ª</u>
SESSÃO ORDINÁRIA.
Sala das Sessões em <u>02/05/2022</u> .
 Presidente

Campina Grande do Sul, 11 de abril de 2022.


Nilceia Falavinha
Vereadora

DO EM <u>única</u> DISCUSSÃO E
OTAÇÃO NA <u>30ª</u> SESSÃO ORDINÁRIA.
Sala das Sessões em <u>02/05/2022</u> .
 Presidente